

Estado lança cartilha explicativa do Fundef

Tribunal de Contas, que vai fiscalizar a aplicação das verbas, aponta algumas lacunas na lei

PRISCILLA MURPHY

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) lançou ontem uma cartilha explicativa das novas regras de aplicação de recursos na Educação destinada às autoridades municipais e estaduais. A publicação aborda principalmente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e

de Valorização do Magistério (Fundef), em vigor desde 1.º de janeiro.

A apresentação do *Manual Básico de Aplicação no Ensino e as Novas Regras* suscitou algumas dúvidas, principalmente em relação a dois assuntos. Segundo o presidente do TCESP, Antonio Roque Citadini, nem o próprio ministro da Educação, Paulo Renato, tem a definição sobre o pagamento dos professores aposentados com recursos do Fundef. Embora as novas regras aconselhem as administrações a passar essa despesa para a seguridade social, não há prazo definido para que isso seja feito.

A fiscalização da aplicação das

novas regras continua uma questão complicada. O TCESP vai avaliar as contas dos Estados e municípios a cada trimestre para, no fim do orçamento anual, dizer se os recursos foram aplicados devidamente. Nos casos em que houver irregularidades, um parecer desfavorável será enviado à Câmara Municipal e ao Ministério Público. Mas há meios de driblar a fiscalização. Um prefeito pode publicar, por exemplo, no período final do orçamento, um empenho em relação a alguma aplicação, que é registrado como despesa, e cancelar a entrega dos recursos, procedimento que pode demorar até cinco anos para ser concluído.